

MUNICÍPIO DE MERCEDES

CONCORRÊNCIA N.º 06/2022

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

ABERTURA: 22/11/2022 – 08:30h

RUA DR. OSVALDO CRUZ, 555

CENTRO – MERCEDES – PR

85.938-000

LICITAÇÕES

ME/EPP LOTES 01 A 06 E 08	ME
CARTÃO CNPJ	X
CONTRIBUINTE MUNICIPAL	
FAZ. FEDERAL	X
FAZ. ESTADUAL	X
FAZ. MUNICIPAL	X
FGTS	X
DEBITOS TRABALHISTAS	X
INSCRIÇÃO PJ CREA/CAU	X
ANEXO III	X
ACERVO TECNICO DO RESPONSAVEL	Falta 1-2-8
COMPROVAÇÃO DE VINCULO	X
ANEXO IV	X
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Falta 1-2-8
ANEXO V	X
ANEXO VI	X
ANEXO VII	X

OK

-> Lote 3
 -> Lote 4
 -> Lote 5
 -> Lote 6
 -> Lote 7

 -> Lote 3
 -> Lote 4
 -> Lote 5
 -> Lote 6
 -> Lote 7

ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 34.158.702/0001-10
NIRE 42205946849
BARRAÇÃO - PR

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROBSON CAETANO ZAMPIERON, brasileiro, solteiro, nascido em 11/08/1991, Técnico Agrícola em Agropecuária, devidamente registrado no CFTA nº 06997780938, inscrito no CPF sob o nº 069.977.809-38 e portador da Carteira de Identidade nº 4506171 IGP/SC, residente e domiciliado na Rua Euclides de Bortoli, nº 19, Bairro Vila Pedrini, no município de Joaçaba/SC, CEP 89600-000.

MATEUS JOSÉ POLETTTO, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA-SC nº 1027339, nascido em 19/03/1992, inscrito no CPF sob o nº 069.155.769-16 e portador da Cédula de Identidade nº 4219349 IGP/SC, residente e domiciliado na Rodovia BR 373, nº 1780, Nossa Senhora de Lourdes, no município de Barracão/PR, CEP 85700-000.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob a denominação social **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Travessa Luiz Delfino, nº 66, Apto 302, Ed. Ilha di Capri no município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.158.702/0001-10, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42205946849 de 09/07/2019, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Registrar a alteração de endereço da empresa que passa a ser na Rodovia BR 373, nº 1780, Nossa Senhora de Lourdes, no município de Barracão/PR, CEP 85700-000. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 2ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Rodovia BR 373, nº 1780, Nossa Senhora de Lourdes, no município de Barracão/PR, CEP 85700-000.

2. Registrar a alteração da administração da empresa que passa a ser do sócio **MATEUS JOSÉ POLETTTO**. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 21ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 21ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista **MATEUS JOSÉ POLETTTO**, anteriormente citado e qualificado, o qual compete, **ISOLADAMENTE**, à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no Capital Social ou por mera ligação de sócios.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2022 Data dos Efeitos 14/10/2022

Arquivamento 20223144444 Protocolo 223144444 de 14/10/2022 NIRE 42205946849

Nome da empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345932313590640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/10/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGgf451-31JU_s30c&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06915576916-MATEUS JOSE POLETTTO|06997780938-ROBSON CAETANO ZAMPIERON

CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, e utiliza como título de estabelecimento **ENGBRAX ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.158.702/0001-10.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade tem sua sede e foro na Rodovia BR 373, nº 1780, Nossa Senhora de Lourdes, no município de Barracão/PR, CEP 85700-000.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da administração ou dos sócios criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem como objeto social o ramo de preparação de documentos, serviços de apoio administrativo, projetos em engenharia e topografia, obras de urbanização, ruas, praças, calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 09/07/2019 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA 6ª: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios: (art.997, III, CC/2002 e art.1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
MATEUS JOSE POLETTI	9.900	99%	R\$ 9.900,00
ROBSON CAETANO ZAMPIERON	100	1%	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

CLÁUSULA 8ª: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

Parágrafo 1º: Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito será transferido automaticamente aos outros quotistas.

Parágrafo 2º: Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2022 Data dos Efeitos 14/10/2022

Arquivamento 20223144444 Protocolo 223144444 de 14/10/2022 NIRE 42205946849

Nome da empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345932313590640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/10/2022

expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.

Parágrafo 3º: O sócio não poderá ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

CLÁUSULA 9ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA 10ª: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 11ª: Para a prática de atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, fica estabelecida a necessidade de anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios não poderão manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA 13ª: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo do Engenheiro Civil Mateus José Poletto, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia de SC sob nº 1027339.

CAPÍTULO III

CESSÃO DE QUOTAS, APURAÇÃO DE HAVERES, RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 14ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo 1º: O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo 2º: Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas. Assim, somente será permitido o ingresso, para aumento do capital, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos atos correspondentes ao capital social.

Parágrafo 3º: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma a Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 15ª: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2022 Data dos Efeitos 14/10/2022

Arquivamento 20223144444 Protocolo 223144444 de 14/10/2022 NIRE 42205946849

Nome da empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345932313590640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/10/2022

CLÁUSULA 16ª: A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta na Cláusula 15ª.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na lei.

Parágrafo 1º: A permanência dos herdeiros na sociedade poderá ser vetada por sócios que representem a maioria do capital social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 15ª.

Parágrafo 2º: Na hipótese de falecimento do sócio administrador, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA 18ª: A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º: A deliberação de exclusão deverá ser tomada em reunião de quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º: Entende-se como justa causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º: Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 15ª.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QOTISTAS

CLÁUSULA 19ª: A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

Parágrafo único: Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da mesma.

CLÁUSULA 20ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial;

Parágrafo 1º: As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2022 Data dos Efeitos 14/10/2022

Arquivamento 20223144444 Protocolo 223144444 de 14/10/2022 NIRE 42205946849

Nome da empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345932313590640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/10/2022

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por ter procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 21ª: A sociedade será administrada pelo sócio quotista, **MATEUS JOSÉ POLETTI**, anteriormente citado e qualificado, o qual compete, **ISOLADAMENTE**, à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no Capital Social ou por mera ligação de sócios.

Parágrafo 1º: O administrador responde para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vier e praticar com violação da lei ou do presente contrato.

Parágrafo 2º: Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, será necessária a assinatura de todos os sócios nomeados no Contrato Social.

Parágrafo 3º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 4º: No exercício da administração, o administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

Parágrafo 5º: Na hipótese de falecimento do sócio administrador, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA 22ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 23ª: Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, e de sócios em ato separado, que poderão ser substituídos a qualquer tempo nos termos do art. 1061, CC/2002.

CLÁUSULA 24ª: A sociedade poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicium", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC). Para a outorga de Procuração será suficiente a assinatura de um dos administradores.

CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 25ª: Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 26ª: Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2022 Data dos Efeitos 14/10/2022

Arquivamento 20223144444 Protocolo 223144444 de 14/10/2022 NIRE 42205946849

Nome da empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345932313590640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/10/2022

Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA 27ª: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.

Parágrafo 3º: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 28ª: A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 29ª: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 30ª: Fica eleito o Foro da comarca de Barracão (PR), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em uma via de inteiro teor, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barracão (PR), 29 de setembro de 2022.

MATEUS JOSÉ POLETTI

ROBSON CAETANO ZAMPIERON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2022 Data dos Efeitos 14/10/2022

Arquivamento 20223144444 Protocolo 223144444 de 14/10/2022 NIRE 42205946849

Nome da empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345932313590640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

14/10/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	223144444 - 14/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205946849
CNPJ 34.158.702/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2022
SOB N: 20223144444

EVENTOS

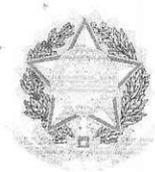
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223144444

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06915576916 - MATEUS JOSE POLETTO - Assinado em 14/10/2022 às 09:01:44

Cpf: 06997780938 - ROBSON CAETANO ZAMPIERON - Assinado em 14/10/2022 às 09:12:55





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 18/10/2022, foi realizado o registro para a empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.158.702/0001-10.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 10:40 SOB N° 41211086910.
PROTOCOLO: 226759032 DE 17/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213599534. CNPJ DA SEDE: 34158702000110.
NIRE: 41211086910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2022.
ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.158.702/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2019
NOME EMPRESARIAL ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGBRAX ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 373	NÚMERO 1780	COMPLEMENTO *****
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO BARRACAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGBRAX.ENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9952-9550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **10:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.158.702/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:28 do dia 13/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2023.

Código de controle da certidão: **5B85.1CD6.5796.6647**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028505958-29

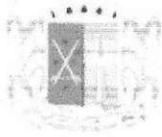
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.158.702/0001-10**
Nome: **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34158702000110

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

prefeitura municipal de barracão

Finalidade _____

licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 13311 - ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rodovia BR 373, 1780 - Bairro NOSSA S. DE LOURDES - Compl. sala 01 - CEP 85.700-000

Código de Controle _____

CWQDXVRKV5TKUVF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 13 de Novembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.158.702/0001-10

Razão Social: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: ROD BR 373 1780 / NSA SRA DE LOURDES / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110402264315484641

Informação obtida em 13/11/2022 09:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.158.702/0001-10

Certidão n°: 39908504/2022

Expedição: 13/11/2022, às 09:42:48

Validade: 12/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.158.702/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA ✓

Aprovado em: 19/08/2019

CNPJ: 34.158.702/0001-10

Registro: 166628-0

Endereço: TRAVESSA LUIZ DELFINO, 66, APTO 302 CENTRO
89600-000 JOACABA SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 09/07/2019

Capital social atual: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE:ENGENHARIA CIVIL, PARA: PROJETOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, OBRAS DEURBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MATEUS JOSE POLETTO ✓

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/08/2019

Registro: SC S1 102733-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508849251

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" E "PONTES", COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES". "ATRIBUICOES CONCEDIDAS DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 6 DO DECRETO N90.922/85, MODIFICADO PELO DECRETO N 4.560/02 E ARTIGO 7 DO DECRETO N90.922/85, DE CONFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 84 DA LEI5.194/66.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 10:52:04 do dia 23/09/2022 válida até 31/03/2023 ✓

Código de controle de certidão: 0 39-6C5B-7A50-CH3H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

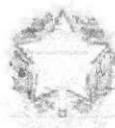
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

_ 1. Dados Pessoais

Nome: MATEUS JOSE POLETTO ✓

Registro no CREA-SC: 102733-9

Registro Nacional: 2508849251

Data do Registro: 23/08/2016

_ 2. Formações

Data: 20/08/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

_ 3. Especializações

Não constam especializações.

_ 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes, combinado com o artigo 7 da resolução 218/73, do Cofea, exceto portos, rios e canais e pontes. atribuições concedidas de acordo com o caput do artigo 6 do decreto nº 90.922/85, modificado pelo decreto nº 4.560/02 e artigo 7 do decreto nº 90.922/85, de conformidade com o parágrafo único do artigo 84 da lei 5.194/66.

_ 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 13/11/2022 09:52:57 válida até 14/12/2022. ✓



Emitida via Internet em 13/11/2022 11:02:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **147648/2022**

Validade: 31/03/2023 ✓

Nome Civil: MATEUS JOSÉ POLETTO ✓

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1027339/D

Registro Nacional : 2508849251

Registrado(a) desde : 08/09/2010

Filiação : NORBERTO ANTONIO POLETTO

MARLISE FIORI POLETTO

Data de Nascimento : 19/03/1992

Documento de Identidade : 4219349 Orgão Emissor : SSP/SC UF : SC

Naturalidade : DIONISIO CERQUEIRA/SC

Visto Nº : 207272

Dt. Expedição Visto : 05/10/2022

CPF : 06915576916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 20/08/2016

Situação : Regular

Diplomação : 20/08/2016

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO ALÍNEA "A" E "PONTES", COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: EXCETO ALÍNEA "A" E "PONTES".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: EXCETO ALÍNEA "A" E "PONTES".

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 333697/2022.

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução nº 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/SC – Nº	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
MATEUS JOSÉ POLETTO	ENGENHEIRO CIVIL	102.733-9 SC 102.733-9D - PR	23/08/2016	

BARRAÇÃO, PARANÁ, em 11 de NOVEMBRO de 2022.



MATEUS JOSÉ POLETTO
DIRETOR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021126553

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS JOSE POLETTO**
 Registro.....: SC S1 102733-9
 C.P.F.....: 069.155.769-16
 Data Nasc.....: 19/03/1992
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 20/08/2016 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
 JOACABA - SC
 Títulos.....: TEC. AGROPEC. CANC. LEI 13.639/18
 DIPLOMADO EM 12/08/2010 PELO(A)
 CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL CAMPO ER
 CAMPO ERE - SC

•ART 7639489-3

Empresa.....: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Contratante...: IND E COMERCIO DE PUXADORES CRIATIVA LTDA
 Proprietário..: IND E COMERCIO DE PUXADORES CRIATIVA LTD
 Endereço Obra: RUA PREFEITO UDILO ANTONIO COPPI 0
 Bairro.....: DIS INDUSTRIAL
 89600 - JOACABA - SC
 Registrada em: 31/12/2020 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
 Período (Previsto) - Início: 01/09/2020 Término.....: 25/06/2021
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7584562-7
 Profissional: 102733-9 MATEUS JOSE POLETTO

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100019079, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126553

15/03/2021,13:38:05

Certidão de Acervo Técnico nº 252021126553 emitida em 15/03/2021

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100019079 CAT nº 252021126553 de 15/03/2021, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021126553

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100019079
CAT nº 252021126553 de 15/03/2021, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

INDUSTRIA E COMERCIO DE PUXADORES CRIATIVA LTDA

CNPJ: 00.882.673/0001-12

RUA PREFEITO UDILO ANTONIO COPPI, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, JOAÇABA – SC

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com sede na TRAVESSA LUIZ DELFINO, 66, CENTRO, JOAÇABA -SC, registro no CREA-SC 166.628-0, inscrita no CNPJ 34.158.702/0001-10, realizou o projeto arquitetônico, projeto de instalações elétricas com memorial descritivo, projeto de águas pluviais com memorial descritivo, projeto da rede hidrossanitário, projeto e memorial descritivo fossa, filtro e sumidouro, projeto caixa de inspeção, projeto de cisterna, projeto de caixa de inspeção, projeto e memorial descritivo do sistema preventivo de incêndio com conjunto de extintores, alarme de incêndio, detectores de incêndio, iluminação de emergência, rede de hidrantes, saídas de emergência e sinalização de emergência para IND. E COMERCIO DE PUXADORES CRIATIVA LTDA, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Descrição da(s) Atividade(s).

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

FOSSA

Dimensão do trabalho: 1,00 UNIDADE(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

FOSSA

Dimensão do trabalho: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

FILTRO

Dimensão do trabalho: 1,00 UNIDADE(S)

DIMENSIONAMENTO

FILTRO

Dimensão do trabalho: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

SUMIDOURO

Dimensão do trabalho: 1,00 UNIDADE(S)

DIMENSIONAMENTO

SUMIDOURO

Dimensão do trabalho: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

CAIXA DE INSPECAO

Dimensão do trabalho: 2,00 UNIDADE(S)

DIMENSIONAMENTO

CAIXA DE INSPECAO

Dimensão do trabalho: 2,00 UNIDADE(S)

PROJETO

CISTERNA

Dimensão do trabalho: 1.000,00 LITRO(S)

DIMENSIONAMENTO

CISTERNA

Dimensão do trabalho: 1.000,00 LITRO(S)

PROJETO ARQUITETONICO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MÉDIA

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

DIMENSIONAMENTO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MÉDIA

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

DIMENSIONAMENTO

REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

CAIXA DE INSPECAO

Dimensão do trabalho: 2,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do trabalho: 1.780,21 METRO(S) QUADRADO(S)

Mateus José Poletto – Engenheiro Civil – Crea/SC n° 102.733-9

Localização da obra/projeto: Rua Prefeito Udilo Antonio Coppi, S/N, Distrito Industrial,
Joaçaba – SC

Período de execução dos projetos: 01/09/2020 a 03/03/2021

Joaçaba – SC 13 de março de 2021.

JOSE ADAO DE LIMA:3454020
2987

Assinado de forma digital por JOSE ADAO DE LIMA:34540202987
Dados: 2021.03.11 18:02:37 -03'00'

INDUSTRIA E COMERCIO DE PUXADORES
CRIATIVA LTDA
CNPJ: 00.882.673/0001-12
PROPRIETÁRIO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100019079 CAT nº 252021126553 de 15/03/2021, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021134420
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS JOSE POLETTO** ✓
Registro.....: SC S1 102733-9
C.P.F.....: 069.155.769-16
Data Nasc....: 19/03/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC
Títulos.....: TEC. AGROPEC. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 12/08/2010 PELO(A)
CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL CAMPO ER
CAMPO ERE - SC

•**ART 7909352-0**

Empresa.....: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA ✓
Contratante..: JRG INCOR E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Proprietário.: JRG INCOR E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS
Endereço Obra: AVENIDA CONSTANTINO CRESTANI 0
Bairro.....: CIDADE ALTA
89560 - VIDEIRA - SC
Registrada em: 11/08/2021 Baixada em.. 11/11/2021
Período (Previsto) - Início: 09/12/2020 Término.....: 30/12/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
ANTEPROJETO
PROJETO
LOTEAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 103.873,92 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 10.489,55 METRO(S) CUBICO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 10.489,55 METRO(S) CUBICO(S)
ANTEPROJETO
PROJETO
TRACADO VIARIO ✓
Dimensão do Trabalho ..: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
TRACADO VIARIO
Dimensão do Trabalho ..: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)
ANALISE
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA ✓
Dimensão do Trabalho ..: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252021134420 emitida em 12/11/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100095277 CAT nº 252021134420 de 12/11/2021, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021134420
Atividade concluída

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 534,00 METRO(S)

DIMENSIONAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 534,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 30,00 UNIDADE(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ... 9,00 METRO(S)

DIMENSIONAMENTO

DETALHAMENTO

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ... 9,00 METRO(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

DIMENSIONAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

PROJETO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL ✓

Dimensão do Trabalho ... 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL ✓

Dimensão do Trabalho ... 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE UM LOTEAMENTO NA CIDADE DE VIDEIRA COM AREA DE 103 873 92 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100095277, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021134420
12/11/2021,10:32:48

Certidão de Acervo Técnico nº 252021134420 emitida em 12/11/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100095277
CAT nº 252021134420 de 12/11/2021, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021134420
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100095277
CAT nº 252021134420 de 12/11/2021, página 3 de 5



JRG INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 29.245.091/0001-07

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1190, CENTRO, JOAÇABA – SC

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com sede na TRAVESSA LUIZ DELFINO, 66, CENTRO, JOAÇABA -SC, registro no CREA-SC 166.628-0, inscrita no CNPJ 34.158.702/0001-10, realizou PROJETO DE LOTEAMENTO, TERRAPLENAGEM, TRAÇADO VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DREANAGEM, BOCA DE LOBO, DESCIDA D'ÁGUA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL para JRG INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Descrição da(s) Atividade(s).

ANTEPROJETO

PROJETO

LOTEAMENTO

Dimensão do trabalho: 103.873,92 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do trabalho: 10.489,55 METRO(S) CUBICO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do trabalho: 10.489,55 METRO(S) CUBICO(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

TRACADO VIARIO

Dimensão do trabalho: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

TRACADO VIARIO

Dimensão do trabalho: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE

PROJETO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do trabalho: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do trabalho: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do trabalho: 534,00 METRO(S)

DIMENSIONAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM

Dimensão do trabalho: 534,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

BOCA DE LOBO

Dimensão do trabalho: 30,00 UNIDADE(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do trabalho: 9,00 METRO(S)

DIMENSIONAMENTO

DETALHAMENTO

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do trabalho: 9,00 METRO(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do trabalho: 2,00 UNIDADE(S)

DIMENSIONAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do trabalho: 2,00 UNIDADE(S)

PROJETO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do trabalho: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do trabalho: 9.636,87 METRO(S) QUADRADO(S)

Mateus José Poletto – Engenheiro Civil – Crea/SC nº 102.733-9

Localização da obra/projeto: AVENIDA CONSTANTINO CRESTANI, S/N, CIDADE ALTA, VIDEIRA – SC. Período de execução dos projetos: 09/12/2020 a 11/11/2021.

Joaçaba – SC 11 de novembro de 2021.

JRG INCORPORACOES E

EMPREENDEMENTOS

IMOBILIARIOS:29245091000107

JRG INCORPORADORA E EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

Assinado de forma digital por JRG
INCORPORACOES E EMPREENDEMENTOS
IMOBILIARIOS:29245091000107
Dados: 2021.11.11 18:26:45 -03'00'

CNPJ: 29.245.091/0001-07



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022143795

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS JOSE POLETTO**

Registro.....: SC S1 102733-9

C.P.F.....: 069.155.769-16

Data Nasc.....: 19/03/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 20/08/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

JOACABA - SC

Títulos.....: TEC. AGROPEC. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 12/08/2010 PELO(A)

CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL CAMPO ER

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8473252-6

Empresa.....: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Contratante.: CARTAGENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD

Proprietário.: CARTAGENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE

Endereço Obra: RODOVIA JOAO GUALBERTO SOARES 0

Bairro.....: SAO JOAO DO RIO VERM

00000 - CIDADE NAO CADASTRADA -

Registrada em: 27/09/2022

Baixada em.. 28/09/2022

Período (Previsto) - Início: 04/07/2022 Término.....: 07/10/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

ANTEPROJETO

PROJETO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 61.047,78 METRO(S) CUBICO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 61.047,78 METRO(S) CUBICO(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 865,00 METRO(S)

DIMENSIONAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 865,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 215,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143795 emitida em 30/09/2022

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085783 CAT nº 252022143795 de 30/09/2022, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143795
Atividade concluída

ANTEPROJETO

PROJETO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO ✓
Dimensão do Trabalho ... 4.841,00 METRO(S)

DIMENSIONAMENTO

DESENHO TECNICO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ... 4.841,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA ✓
Dimensão do Trabalho ... 70.446,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ... 70.446,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SUMIDOURO
Dimensão do Trabalho ... 72,00 UNIDADE(S)

DESENHO TECNICO

SUMIDOURO
Dimensão do Trabalho ... 72,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DE PROJETOS TERRAPLENAGEM DRENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA
PARA O LOTEAMENTO LOCALIZADO EM FLORIANOPOLIS SC COM AREA TOTAL DE IMPLANTACAO DE
298 663 04M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200085783, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143795
30/09/2022, 16:47:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n° 252022143795 emitida em 30/09/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 72200085783
CAT n° 252022143795 de 30/09/2022, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CARTAGENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.542.929/0001-04

RUA ORLANDO PHILLIPI, SACO GRANDRE, FLORIANOPOLIS – SC

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com sede na TRAVESSA LUIZ DELFINO, 66, CENTRO, JOAÇABA -SC, registro no CREA-SC 166.628-0, inscrita no CNPJ 34.158.702/0001-10, realizou o projeto de terraplenagem, projeto traçado viário, projeto de pavimentação asfáltica, projeto de drenagem pluvial, CARTAGENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Descrição da(s) Atividade(s).

ANTEPROJETO

PROJETO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do trabalho: 61.047,78 METRO(S) CUBICO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do trabalho: 61.047,78 METRO(S) CUBICO(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do trabalho: 865,00 METRO(S)

DIMENSIONAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM

Dimensão do trabalho: 865,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

BOCA DE LOBO

Dimensão do trabalho: 215,00 UNIDADE(S)

ANTEPROJETO

PROJETO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do trabalho: 4.841,00 METRO(S)

DIMENSIONAMENTO

DESENHO TECNICO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do trabalho: 4.841,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do trabalho: 70.446,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do trabalho: 70.446,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DIMENSIONAMENTO
SUMIDOURO

Dimensão do trabalho: 72,00 UNIDADE(S)
DESENHO TECNICO
SUMIDOURO

Dimensão do trabalho: 72,00 UNIDADE(S)

Observações: ELABORACAO DE PROJETOS TERRAPLENAGEM DRENAGEM E
PAVIMENTACAO ASFALTICA PARA O LOTEAMENTO LOCALIZADO EM
FLORIANOPOLIS SC COM AREA TOTAL DE IMPLANTACAO DE 298 663 04M2

Referencia:

Mateus José Poletto – Engenheiro Civil – Crea/SC n° 102.733-9

Localização da obra/projeto: RODOVIA JOÃO GUALBERTO SOARES, SÃO JOÃO DO RIO
VERMELHO, FLORIANOPÓLIS – SC.

Período de execução dos projetos: 04/07/2022 a 27/09/2022

FLORIANOPOLIS – SC 27 de SETEMBRO de 2022.

SEBASTIAO DAVID
MACHADO:3770301
3900

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO DAVID
MACHADO:37703013900
Dados: 2022.09.27 18:30:51 -03'00'

CARTAGENA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.542.929/0001-04
PROPRIETÁRIO

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao_aceervo.php,
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085783
CAT nº 252022143795 de 30/09/2022, página 4 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 06/2022, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de co-responsável na gerência dos mesmos, o(a) Engenheiro(a) Civil, Senhor(a) MATEUS JOSÉ POLETTO, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, sob n.º 102.733-9D;

b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;

c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRAÇÃO, PARANÁ, em 11 de NOVEMBRO de 2022.



MATEUS JOSÉ POLETTO

DIRETOR



ANEXO V

CONCORRÊNCIA N.º 6/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 06/2022, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRAÇÃO, PARANÁ, em 11 de NOVEMBRO de 2022.

MATEUS JOSÉ POLETTTO
DIRETOR



ENGENHARIA

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA N° 6/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII

DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de CONCORRÊNCIA N.º 06/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 6/2022, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

BARRAÇÃO, PARANÁ, em 11 de NOVEMBRO de 2022.

MATEUS JOSÉ POLETTI
DIRETOR

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

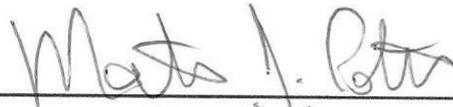
Referente: Edital de CONCORRÊNCIA N.º 06/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 06/2022, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BARRAÇÃO, PARANÁ, em 11 de NOVEMBRO de 2022.



MATEUS JOSÉ POLETTI
DIRETOR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2213524898			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211086910	CNPJ 34.158.702/0001-10	Data de Ato Constitutivo 18/10/2022	Início de Atividade 09/07/2019		
Endereço Completo Rodovia BR 373, Nº 1780, NOSSA SENHORA DE LOURDES - Barracão/PR - CEP 85700-000					
Objeto Social PREPARACAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PROJETOS EM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MATEUS JOSE POLETTO	CPF/CNPJ 069.155.769-16	Participação no capital R\$ 9.900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ROBSON CAETANO ZAMPIERON	CPF/CNPJ 069.977.809-38	Participação no capital R\$ 100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATEUS JOSE POLETTO	CPF 069.155.769-16	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/10/2022	Número 41211086910	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 15:02:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGACOFÉ1**.



PRC2213524898

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:**Nome:** ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**CPF / CNPJ:** 34158702000110**LIMPAR****Data da consulta:** 13/11/2022 10:23:52**Data da última atualização:** 11/11/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2022 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.158.702/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6370.F054.158F.F940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **34.158.702/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:29:08 do dia 13/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: B108131122102908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.158.702/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:02 do dia 13/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QVCW131122101302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34158702000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

Nome: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ: 34158702000110

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2022 10:38:10

Data da última atualização: 11/11/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MUNICIPIO DE MERCEDES

AUTOTENDIMIENTO

- Banco
- Cobro
- Contratado
- Empresa
- Emprestio
- Exoneracion
- Indulgencia
- Servicio Póliza
- Tramite
- Tramite
- Tramite

SERVICIOS DESTACADO

- Emisión de Certificados Negativos
- Atención al Cliente
- Atención al Cliente de Atención Especial

Emisión de Certificado Negativo de Debitos - CND

Opción de Emisión: Por CFC/CPJ

CFC/CPJ:

Emisión:

Atención

Atencional_30

O CFC/CPJ informado no possui cadastro único ativo, favor procurar a Prefeitura

Verificar Tarefas Destacadas



Acceso a Información

MUNICIPIO DE MERCEDES
RUA DO URBANIZADOR, Nº 500 - CENTRO - MERCEDÉS
PONTA GROSSA - PR - BRASIL
FONE: (41) 3333-3333 - FAX: (41) 3333-3333
WWW.MERCEDES.MG.GOV.BR

Política de Cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer uma melhor experiência de navegação, assim como proporcionar alguns recursos essenciais. Ao continuar navegando você aceita nossa política de cookies.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **34.158.702/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.158.702/0001-10, figure como responsável ou interessado.

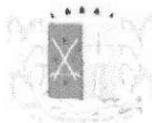
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h30min58 do dia 13/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 22R9.9945.6XXH.EA26

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34158702000110

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 4156 - Atividade principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Endereço: Rodovia BR 373, 1780 - Bairro NOSSA S. DE LOURDES - Compl. sala 01 - CEP 85.700-000

Código de Controle _____

CWDXN3BBQBDZQE21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 14 de Novembro de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028515479-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.158.702/0001-10**
Nome: **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34158702000110

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

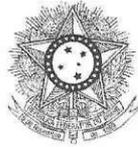
Contribuinte: 13311 - ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rodovia BR 373, 1780 - Bairro NOSSA S. DE LOURDES - Compl. sala 01 - CEP 85.700-000

Código de Controle _____

CW5LZJKO3SY6WC71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 14 de Novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.158.702/0001-10

Certidão n°: 40050347/2022

Expedição: 14/11/2022, às 15:35:38

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.158.702/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2022 15:40:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.158.702/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.158.702/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:14 do dia 14/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X2JU141122153714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34158702000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGBRAX CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.158.702/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:32 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **03B6.B28A.50CD.1FFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.